



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 545/2019

Transferência dos valores destinados aos eventos festivos de réveillon e de aniversário do Município para a área da saúde.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a transferência dos valores destinados aos shows de réveillon e aniversário do Município para gastos essenciais ao setor da saúde, preferencialmente, para a realização de cirurgias eletivas.

No contexto atual da área da saúde no Município, as filas de espera estão extensas, sobrecarregando o serviço público e culminando no estreitamento da credibilidade do poder público.

Ainda, prudente advertir que, não sendo acatada a recomendação, que seja dada preferência aos artistas locais, em detrimento de artistas que inflacionam o valor do cachê em até 400%. A exemplo disto, temos o cantor Luan Santana que corriqueiramente cobra entre R\$ 200 e R\$ 250 mil, e no show de virada do ano de Salvador (2017), conseguiu manter o dobro.

Isto posto, em se tratando de dinheiro público, a contratação de artistas nessas condições contrariam os princípios da administração pública, expostos no artigo 37 da Carta Magna.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2019.

AIRTON SAVELLO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 01/07/19

Presidente